

DECRETO Nº 1716/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	200.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(408) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminadas no valor de **R\$ 10.000,00**.

- Excesso de Arrecadação, da Emenda Parlamentar da Deputada Federal (Renata Abreu), para manutenção do MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de **R\$ 200.000,00**.

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(409) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

TOTAL		210.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos